

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

**2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS**

matrícula

1.507.-

ficha

1.-

Guarulhos, 12 de Novembro de 19 76

IMÓVEL: Inscrição Municipal nº B22 42 15 - O lote de terreno nº 22, da quadra 28, do loteamento "CIDADE SOBERANA", situado no bairro de Cumbica, perímetro urbano deste município, - medindo 10,00ms de frente para a rua Araçatuba, por 40,00 ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 400,00m², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 23, do lado esquerdo com a rua Araraquara e nos fundos com o lote 21. **PROPRIETARIA:** NACIONAL COMPANHIA DE CAPITALIZAÇÃO, com sede no Rio de Janeiro, à rua da Quitanda - nº 70, 10º andar. **TÍTULO AQUISITIVO:** transcrito sob nº 41089 na 12ª Circunscrição de São Paulo. O esc. hab. (Herminio Falcon). O Of. Maior,

R.1 - Em 01 de novembro de 1.976. Por escritura de 30 de março de 1.973, do 3º Cartório de Notas de Guarulhos, livro 3, fls. 162, a proprietária vendeu o imóvel, pelo valor de Cr\$ 22,50, a **GUILHERME PRESOTTO**, brasileiro, casado com Clotilde Caroni Presotto, residente à rua Major Claudiano nº 955, em Franca, neste Estado. O esc. hab. (Herminio Falcon). O Of. Maior,

R-2. Em 26 de novembro de 1.984.- **TRANSMITENTE:-** O ESPÓLIO DE CLOTILDE CARONI PRESOTTO, falecida no estado civil de casada aos 26 de junho de 1.976.- **ADQUIRENTES:-** 1ª) **GUILHERME PRESOTTO**, brasileiro, viúvo-meeiro, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Franca, à rua Major Claudiano-955; 2ª) **VICTOR ANTONIO PRESOTTO**, brasileiro, casado, proprietário, CIC nº 015.619.448 e RG nº 3338694/SP., residente e domiciliado na cidade de Franca, à rua Tibúrcio Barbosa -

segue no verso.-

matrícula

1.507

ficha

01.-

verso

Barbosa Sandoval, 365.- TITULO:- Partilha. FORMA DO TITULO: -
Formal expedido aos 17 de janeiro de 1.977, aditado aos 3 de
novembro de 1.977, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. NILTON MESSIAS
DE AIMEIDA, MM. Juiz de Direito da comarca de Franca, com
sentença homologatoria transitada em julgado, (Proc. nº1059/-
76).- VALOR:- CR\$ 3.200,00, cabendo a cada um dos adquirentes
a METADE IDEAL do imóvel retro no valor de CR\$1.600,00. 0
Oficial. _____ (Osvaldo Marchetti). -

R-3. Em 14 de agosto de 1.985. Por escritura de 28 de maio -
de 1.985, do 2º Cartório de Notas da Comarca de Franca - SP.,
Lº 553, fls. 181, o proprietário, GUILHERME PRESOTTO, RG. nº -
519.311-SP, CIC. nº 015.579.398-55, brasileiro, viúvo, do co-
mercio, residente e domiciliado a Rua Tiburcio Barbosa Sando-
val, nº 365, na cidade de Franca - SP, transmitiu a metade i-
deal (50%) do imóvel, a título de doação, pelo valor estimati-
vo de Cr\$ 1.965.483, a VICTOR ANTONIO PRESOTTO, advogado, RG.
nº 3.338.694-SP, e sua mulher, TAMARA TEREZA ALVES DE TOLEDO-
PRESOTTO, professora, RG. nº 3.722.935-SP, ambos brasileiros,
casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da -
Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF. sob nº 015.619.448-15, re-
sidentes e domiciliados a Rua Tiburcio Barbosa Sandoval, nº -
365, na cidade de Franca - SP.-
O Escrevente Autorizado _____

AV-4. Em 16 de dezembro de 1.991.- Por escritura de 23 de -
maio de 1.991, do 3º Cartório de Notas desta Comarca-Guaru -
lhos, Lv. 304, fls. 261/264, e Aviso Recibo de Imposto número
232.806/91, expedido pela Municipalidade local, verifica-se -
que, o imóvel objeto desta matrícula passou a ser lançado pela
mesma, através da Inscrição Cadastral sob nº 064.02.75.0254.-
00.000-4.-

O Esc. Aut. _____ (Juiz A. F. Bassan).-

segue na ficha nº 02.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

matrícula

1.507

ficha

02

Guarulhos, 16 de

Dezembro

de 1991

R-5. Em 16 de dezembro de 1.991.- Pela mesma escritura mencionada na AV-4 desta, os proprietários: VICTOR ANTONIO PRESOTTO e sua mulher TAMARA TEREZA ALVES DE TOLEDO PRESOTTO, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 350.000,00, a DIMARCO ADMINISTRADORA E IMOBILIÁRIA S/C. LTDA., inscrita no CGC/MF. sob nº 58.489.576/0001-44, com sede nesta Cidade, à Avenida Dr. Timóteo Penteado, nº 3.034, Torres Tibagi.-
Valor Venal:- Cr\$ 300.664,00 (1.991).-

O Esc. Aut.

(Luiz A. F. Bassan).-

R-6. Em 25 de fevereiro de 1.992.- Por Instrumento Particular, firmado nesta Cidade, aos 23 de maio de 1.991, a proprietária:- DIMARCO ADMINISTRADORA E IMOBILIÁRIA S/C LTDA., já qualificada, COMPROMETEU-SE EM VENDER o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 8.660.000,00, (pagáveis na forma e demais condições constantes do título), a LUIZ ANTONIO DANTAS, funcionário público estadual, RG. nº 14.141.424-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF. sob nº 010.970.038/41, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA DANTAS, funcionária pública estadual, RG. nº 8.532.620-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF. sob nº 004.408.298/36, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Amazonas, nº 153-A, nesta Cidade.-
Valor Venal:- Cr\$ 1.386.636,50 (1.992).-

O Esc. Aut.

(Alvaro C. Capistrano)

AV-7. Em 25 de novembro de 1.992.- Pelo Instrumento Particular mencionado no R-8 desta, a promitente vendedora:- DIMARCO ADMINISTRADORA E IMOBILIÁRIA S/C. LTDA., já qualificada, neste ato dá QUITAÇÃO TOTAL, do compromisso de venda e compra registrado sob nº 06 nesta, em virtude da mesma haver recebido-

segue/verso.-

matrícula
1.507ficha
02
Verso

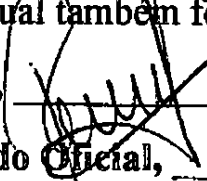
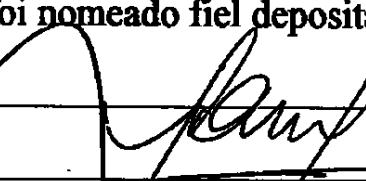
a importância de Cr\$ 1.674.400,00, dos compromissários compradores:- IUIZ ANTONIO DANTAS e sua mulher APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA DANTAS, já qualificados.-

O OFICIAL.

R-8. Em 25 de novembro de 1.992.- Por Instrumento Particular de Quitação e de Cessão e Transferência Parcial de Direitos de Compromisso de Venda e Compra, firmado nesta Cidade, aos 11 de julho de 1.992, os compromissários compradores:- IUIZ ANTONIO DANTAS e sua mulher APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA DANTAS, já qualificados, CEDERAM E TRANSFERIRAM, a METADE IDEAL, ou seja 50%, sobre os direitos, vantagens e obrigações, decorrentes do compromisso de venda e compra, registrado sob nº 06 nesta, pelo valor de Cr\$ 837.200,00, a DIMARCO ADMINISTRADORA E IMOBILIÁRIA S/C. LTDA., já qualificada.-
Valor Venda:- 36,01165 - UFMG proporcional.- (1.992).

O OFICIAL.

R - 09. Em 21 de setembro de 2007. Em cumprimento a Certidão, passada aos 10 de maio de 2007, pelo 3º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos/SP., subscrita pela Escrivã-Chefe, Sra. Izilda M. B. Pastura Diaz, extraída dos autos do processo nº 0254/01 da Ação de Rescisão de Contrato, promovida por MARIA DE JESUS DE SOUZA, RG. nº 14.989.046, residente na Rua Diego Dias da Silva, nº 1210, Casa 08, Vila Maria, São Paulo - Capital, contra DIMARCO ADMINISTRADORA E IMOBILIÁRIA S/C LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.489.576/0001-44, com endereço na Av. Suplicy, nº 606, Jardim Santa Mena, nesta Cidade, foi procedida a PENHORA de Metade Ideal, ou seja 50% do imóvel objeto desta matrícula, para garantir a dívida no valor de R\$ 2.000,00 (05/02/2001), de propriedade do executado, a qual também foi nomeado fiel depositário.

O Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)O Substituto do Oficial,  (Alvaro Cesar Capistrano)

segue na ficha 03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

matrícula

1.507

ficha

03

AV - 10. LEVANTAMENTO DE PENHORA - Protocolo n.º 301.323, em 14/10/2011. Pelo mandado judicial passado em 21 de julho de 2011, nos autos de execução n.º 224.01.2001.003156-2 - ordem n.º 254/01, da 3.º Vara Cível desta Comarca, procedo o levantamento da penhora, registrada sob n.º 09 retro, nos termos da sentença proferida em 08 de julho de 2011, transitada em julgado em 18 de julho de 2011. Guarulhos, 08 de novembro de 2011.

O Escrevente, _____ (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

O Substituto do Oficial, _____ (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV.11 / 1.507 - PENHORA

Em 31 de julho de 2015 - Protocolo 384.746 de 21/07/2015.

Nos termos da certidão datada de 20 de julho de 2015 (12:50:50), relativa ao auto ou termo da penhora de 19/06/2001, certidão essa expedida conforme § 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Execução Civil 0040322-75.2000.8.26.0224, do 5º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **JOSÉ VIEIRA DA MOTA**, CPF/MF 658.784.188-00, em face do compromissário comprador **LUIZ ANTONIO DANTAS**, CPF/MF 010.970.038-41, faço constar que foi penhorada parte ideal de 50% dos direitos sobre o imóvel, para garantir a execução no valor de R\$ 35.601,71, sendo nomeado depositário o executado.

Escrevente, _____ (Ricardo Tsuyoshi Hayasida)

Substituto Designado, _____ (Renato Sérgio Barbosa Freitas)